

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 11/11/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.345, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Brasileira de Odontologia – Regional Umuarama		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento Especial da Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/Paraná para oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ortodontia, em regime presencial.		
RELATOR: Mário Portugal Pederneiras		
PROCESSO N°: 23000.006511/2007-15		
SAPIEnS N°: 20070000902		
PARECER CNE/CES N°: 209/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/10/2008

I – RELATÓRIO

A Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/Paraná, com base no estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 1/2007 e pelo Parecer CNE/CES nº 908/1998, solicitou credenciamento com vistas à oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, apresentando o projeto pedagógico do curso em Ortodontia.

Conforme consta no Relatório MEC/SESu/DESUP nº 36/2008, trata-se de entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.891.411/0001-10, com sede na Avenida Paraná, nº 4.201, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, onde deverá oferecer o mencionado curso. A referida entidade foi criada em 25 de outubro de 1999, tendo iniciado suas atividades no ano de 2000 com a oferta de cursos de aperfeiçoamento. Consta ainda, de acordo com o referido relatório, que a entidade estabeleceu como objetivos específicos: *Capacitar o cirurgião-dentista a diagnosticar, planejar e tratar as mais variadas anomalias dento-crânio-faciais, na técnica do Arco Reto – “Straitgh Wire”, prescrição Roth; desenvolver a ciência Ortodôntica colaborando, assim, para o avanço técnico-científico a atualização (sic) dos conhecimentos dos profissionais da área.* Sua missão, dentre outras, é *incutir nos egressos, o compromisso de aperfeiçoamento pessoal permanente, diante do desenvolvimento regional bem como torná-los aptos à promoção da pesquisa institucionalizada e do trabalho com a comunidade regional e nacional.*

A SESu analisou os documentos apresentados pela Instituição e os considerou pertinentes à legislação em vigor. Através do Despacho do Diretor do Departamento de Supervisão da Educação Superior MEC/SESu/DESUP/COACRE/SECOV nº 033/2008, de 13/2/2008, constituiu Comissão composta pelos Professores Sigmar de Mello Rode, da UNESP/SP, e Alfredo Júlio Fernandes Neto, da Universidade Federal de Uberlândia/MG, com a finalidade de analisar o mérito da proposta apresentada. Os referidos Professores analisaram o projeto pedagógico, procedendo à verificação *in loco* das condições existentes para a implantação do referido projeto.

Transcrevemos, *in verbis*, parte do Relatório MEC/SESu/DESUP nº 36/2008, quanto ao

Mérito

A Comissão considerou o projeto pedagógico apresentado viável e em consonância com as exigências legais, com perspectiva de adequada implantação para o curso de especialização em Ortodontia. A Escola reúne condições para oferecer as 10 (dez) vagas solicitadas para o curso.

Conforme relatório da Comissão de Verificação, anexo a este processo, constata-se que a Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/PR possui corpo docente capacitado ao desenvolvimento do curso de Ortodontia, formado por profissionais com experiência acadêmica e profissional.

Informa a Comissão que o corpo docente indicado para ministrar as disciplinas no curso é compatível, em número, titulação, tempo de magistério e de exercício profissional, mantém aderência com os conteúdos que irão ministrar e a relação aluno/professor é adequada para as vagas solicitadas. O corpo docente atende aos requisitos contidos na Resolução CNE/CES nº 1/2007, pois mais de 50% dos docentes possuem títulos de mestre e doutor.

Pelo Of. nº 3.326/2008 - MEC/SESu/DESUP, de 7/5/2008, foi solicitado ao Presidente da Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/PR, o comprovante da titulação do corpo docente indicado para ministrar as disciplinas dos cursos, analisados pela Comissão, o que foi atendido pelo Of. nº 005/2008/ABO-EAP, datado de 3/6/2008 (Doc. nº 030988/2008-05).

Ao analisar os comprovantes da titulação dos professores indicados para ministrar as disciplinas para o curso proposto, constatamos que os títulos dos professores Rodovaldo Aparecido Reis de Souza e William Abou Saad não atendiam ao disposto no art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1/2007, que estabelece normas para funcionamento do curso de pós-graduação lato sensu. Assim, encaminhamos para o endereço eletrônico constante do processo a solicitação de apresentação de títulos com validade acadêmica e/ou a substituição dos professores.

A Instituição enviou resposta por meio eletrônico, datado de 10/7/2008, solicitando a substituição dos referidos professores.

O Prof. Rodovaldo Aparecido Reis de Souza foi substituído pela Prof^ª Maristela Maria Galina Pezzini, que apresentou o título de Mestre Profissional em Odontologia, na área de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, emitido pelo Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic/Jan/2008. O Prof. William Abou Saad foi substituído pelo Prof. Osvaldo Akira Okuyama, também Mestre Profissional em Odontologia, na área de Prótese, emitido pelo Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic/2006.

A distribuição da titulação do corpo docente do curso, em número de 14 (quatorze), está contida na tabela a seguir:

Tabela 1 Curso de Especialização em Ortodontia

Coordenador do Curso: Edson Homem Neto		
Titulação Acadêmica	Quantitativo	Percentual
Doutor	4	29%
Mestre	9	64%
Especialista	1	7%
TOTAL	14	100%

Segundo a Comissão, a Coordenação do curso de especialização em Ortodontia será exercida pelo Prof. Ms. Edson Homem Neto, que possui formação

acadêmica e profissional adequada e experiência clínica comprovada. É Mestre Profissional em Odontologia, área de Ortodontia pela Universidade Camilo Castelo Branco/São Paulo/SP/2002.

De acordo com Relatório da Comissão de Verificação, o curso de Ortodontia apresenta carga horária distribuída da seguinte forma:

Carga Horária do Curso: Ortodontia

<i>Área de Concentração</i>	<i>Teórica</i>	<i>146</i>
	<i>Prática</i>	<i>932</i>
	<i>Sub-total</i>	<i>1.078</i>
<i>Área Conexa</i>	<i>Teórica</i>	<i>80</i>
	<i>Prática</i>	<i>26</i>
	<i>Sub-total</i>	<i>106</i>
	<i>Total</i>	<i>1.184</i>

O curso será integralizado em 24 (vinte e quatro) meses, na modalidade presencial, com periodicidade quinzenal os 5 (cinco) primeiros meses, e mensal os 19 (dezenove) meses seguintes, com aulas de terças aos sábados, pela manhã e à tarde. Há coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, compatível com o processo formativo e adequado para a área pretendida.

Segundo a Comissão, as Atividades Complementares serão desenvolvidas como promoção da extensão e estímulo à atualização; o curso permitirá adequadas condições de ensino-aprendizagem. Há necessidade de atualizar as referências bibliográficas das disciplinas.

A relação das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso se encontra no relatório da Comissão de Verificação, em anexo.

O acesso dos candidatos aos cursos dar-se-á por meio de processo seletivo, tendo como requisito básico: prova escrita e entrevista.

A avaliação dos alunos será feita por disciplina, compreendendo aspectos de assiduidade e desempenho. O aproveitamento em cada disciplina será avaliado nas atividades acadêmicas, em função do desempenho do aluno em provas, pesquisas, seminários, produção de trabalhos individuais ou em grupos e outros. As diversas formas de verificação serão atribuídas notas de zero a dez. A frequência mínima exigida é de 75% da carga horária total do curso proposto.

O Trabalho de Conclusão do Curso será apresentado individualmente pelo aluno após aprovação em todas as disciplinas, representando um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso.

Comissão de Verificação apresentou relatório datado de 04/03/2008, atribuindo às dimensões avaliadas no projeto apresentado, os seguintes percentuais de atendimento:

Quadro-Resumo da Análise

Dimensão	Percentual de atendimento	
	<i>Aspectos Essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	<i>100%</i>	<i>82%</i>
<i>Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	<i>100%</i>	<i>78%</i>
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	<i>100%</i>	<i>86%</i>
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	<i>100%</i>	<i>75%</i>

** Para que o credenciamento especial possa vir a ser considerado pela Secretaria de Educação Superior, é necessário que todos os Aspectos Essenciais (Dimensões 1, 2, 3 e 4) sejam atendidos em 100% e os Aspectos Complementares em, no mínimo, 75%.*

Acompanham este relatório os anexos:

*Relatório da Comissão de Verificação.
Cópias dos diplomas do Corpo Docente
Anexo A – Síntese das Informações do processo e do relatório
Comissão de Avaliação;
Anexo B – Corpo Docente*

Conclusão

Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal e considerando a conformidade da proposta institucional com a legislação aplicável, bem como o relatório da Comissão de Verificação, encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, com vistas ao credenciamento ABO Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/PR, mantida pela Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/PR, ambas situadas à Av. Paraná, 4.201, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para ministrar curso de especialização em Ortodontia, em regime presencial, com 10 (dez) vagas.

À consideração superior.

Brasília, 16 julho de 2008

HELENA S. FUSHIMI CASADIO

Diretora do Departamento de Supervisão da Educação Superior - Substituta

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 20070000902

Instituição: ABO Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/PR

Curso de especialização, em regime presencial	Mantenedora	Carga Horária	Duração do Curso
Ortodontia	Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Umuarama/PR	1.184 horas	24 meses

A 2 - Corpo Docente

Curso de Especialização em Ortodontia

Qualificação

Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutor	Odontologia (4);	4
Mestre	Odontologia (7); Ciências (1); Ciências Biológicas (1)	9
Especialista	Odontologia (1)	1
Total		14

A. 3 - Infra-Estrutura Física, Instrumental Tecnológico e Didático-Pedagógica

Instalações Físicas
<p>Conforme o Relatório da Comissão, a ABO - Regional de Umuarama/PR oferece equipamentos e instalações para o atendimento das necessidades para o curso. As instalações são confortáveis, climatizadas e bem iluminadas. Embora a Comissão tenha marcado no Formulário de Avaliação como atendido o item “Condições de acesso para portadores de necessidades especiais” ela ressalta que o acesso a portadores de necessidades especiais é limitado.</p> <p>No relatório da Comissão de Avaliação há poucas informações quanto às instalações físicas e a biblioteca. Quanto aos laboratórios e equipamentos as informações são mais abrangentes, ver quadro abaixo.</p>
Biblioteca
<p>A Biblioteca possui exemplares de periódicos, sistema de informatização, base de dados e multimídia. O número de livros atende aproximadamente a 80% dos citados nos conteúdos programáticos. Há o comprometimento da instituição em atualizar o acervo, foi apresentado um orçamento de compra.</p> <p>A Comissão registrou que não há espaço para estudos individuais.</p>
Laboratório/Equipamento
<p>Segundo a Comissão, a entidade possui uma Clínica de Ensino com dez conjuntos de cadeira/equipo/refletor, com dois mochos de apoio e uma mesa auxiliar para cada conjunto, equipadas com pias com acionamento automático da torneira para água, sabão e álcool, há recursos de emergência como oxigênio, âmbu etc. Conta ainda, com um Box com aparelho de Raios-X para radiografias peripicais (sem laudo radiométrio) usado para os dez conjuntos da clínica. As paredes são baritadas. Há um laboratório Multidisciplinar, também usado como sala de aula, equipado com 20 (vinte) módulos constituídos de seringa triplice, micro-motor e alta-rotação, As bancadas possuem água e ar encanado, e ponto de rede elétrica. Há ainda, equipamentos de apoio como recortador de gesso, vibrador, máquina de solda. A sala de Esterilização conta com autoclave de bancada, uma vertical e uma estufa, equipada com duas pias com cuba de aço inox, com acionamento automático de torneira. As instalações contam com acesso a rede de computadores (Internet) disponibilizado aos docentes e discentes e técnico-administrativo. O item biossegurança é deficitário; embora tenha um alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária, a Comissão ressaltou a necessidade de fazer mudanças e adequações. As instalações e equipamentos estão em bom estado de conservação, há climatização, boa iluminação e são confortáveis. Falta um vestiário para o corpo docente/discente.</p>

ANEXO B

Processo SAPIENS: 20070000902

Instituição: ABO Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/PR

Curso: **Ortodontia**

Corpo Docente/Titulação/Disciplinas

Coordenador: Ms. Edson Homem Neto

Nome do Professor	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Edson Homem Neto	Mestre/UNICASTELO/2002	Teoria Ortodôntica; Técnica Ortodôntica; Documentação Ortodôntica; Cefalometria; Clínica Ortodôntica; Formação Ortodôntica Complementar; Ortodontia Preventiva; Trabalho de Conclusão do Curso.
2. Juliano Batista do Amaral	Especialista/UNOESTE/2006	Técnica Ortodôntica; Cefalometria; Clínica Ortodôntica; Formação Ortodôntica Complementar; Ortodontia Preventiva; Trabalho de Conclusão do Curso.
3. Maristela Maria Galina	Mestre/S.L.Mandic/Jan.2008	Clínica Ortodôntica; Técnica Ortodôntica; Documentação Ortodôntica; Clínica Ortodôntica; Formação Ortodôntica Complementar; Trabalho de Conclusão do Curso.
4. Gustavo A. Schmidt Grili	Mestre/UNICASTELO/2002	Técnica Ortodôntica; Cefalometria; Clínica Ortodôntica; Formação Ortodôntica Complementar; Trabalho de Conclusão do Curso.
5. Edevaldo Tadeu Camarini	Doutor/UNESP/2002	Emergências Médicas
6. Carlos Magno Goshi	Mestre/UNESP/2002	Oclusão DTM e Dor Orofacial
7. Osvaldo Akira Okuyama	Mestre/S.L.Mandic/2006	Oclusão
8. Ângelo José Pavan	Doutor/USP/2000	Biossegurança
9. Isabel Cristina Carstens Kohler	Mestre/USP/2002	Ética e Legislação Odontológica
10. Renata Corrêa Pascotto	Doutor/USP/2000	Materiais Dentários
11. Newton César Kamei	Doutor/PUC/2005	Patologia
12. Márcia Cristina Hino Verdelho	Mestre/UNICASTELO/2001	Radiologia
13. Keith Jimmy Gonçalves	Mestre/USP/1999	Histologia
14. Márcia Cristina de Souza Lara Kamei	Mestre/UEM/1999	Histologia

Considerações do Relator

Conforme pode ser observado pelo resultado das avaliações realizadas, a Instituição atende aos parâmetros estabelecidos pela SESu para credenciamento de instituições para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, ao atender em 100% os parâmetros considerados quanto aos aspectos essenciais e o mínimo de 75%, quanto aos aspectos complementares, bem como à Resolução CNE/CES nº 5/2008, a qual estabelece normas para o credenciamento especial de Instituições não Educacionais para oferta de cursos de especialização.

O corpo docente é qualificado, tanto em relação à titulação quanto em relação à área de formação em relação ao curso proposto.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório MEC/SESu/DESUP nº 36/2008 e voto favoravelmente ao credenciamento especial da Associação Brasileira de Odontologia – Regional de Umuarama/Paraná, com sede na Avenida Paraná, nº 4.201, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, exclusivamente no endereço citado e na área de Odontologia, a partir da oferta do curso de Ortodontia, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 9 de outubro de 2008.

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de outubro 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente